



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2017/2020

P O R T A R I A N . 1 2 5 / 2 0 1 9

“DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR, TEMPORARIAMENTE, OUTRAS ATIVIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Servidora do Quadro Permanente, **Sra. NEREIDE RANGEL ROLIM**, portadora da Cédula de Identidade n. 0594350-7 SSP/MT e CPF: 429.607.031-20, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Desenvolvimento Infantil para desempenhar funções administrativas junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT - PREVILA, com carga horária correspondente ao cargo de origem, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO